

**EDITAL 12/2024****PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **06/08/2024 a 14/08/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários para a **COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II**.

**1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS****1.1 São oferecidas:**

03 (três) vagas para discentes a partir do 2º período cos cursos de Pedagogia e Educação Física (presencial ou EAD) do UNIFOR-MG para atuação no Colégio UNIFOR – Unidade II, no turno matutino

01 (uma) vaga para discente a partir do 2º período dos Cursos de Pedagogia e Educação Física (presencial ou EAD) do UNIFOR-MG para atuação no Colégio UNIFOR – Unidade II – no turno vespertino;

**2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

**2.1** O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **agosto/2024** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

**2.2** O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

**2.2.1** Caso selecionado, o valor da bolsa de estágio do aluno dos cursos EAD será o mesmo aplicado para os estagiários dos cursos presenciais, a ser pago com a dedução do desconto promocional porventura concedido a todos os alunos do EAD, por liberalidade da FUOM

**2.3** O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

**2.4** Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$ 834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

**2.4.1** A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais;

**2.5** O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- limite de 02 (duas) passagens diárias;
- a quantidade limitar-se-á aos dias uteis do mês;
- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);

d) tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.6 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/08/2024 a 14/08/2024**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** conforme estabelecido no Calendário Escolar, no período e curso indicado no item 1.1 deste edital;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;

4.2 O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas para o **COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (MATUTINO E VESPERTINO)** serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.1.

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **21 de agosto de 2024**, no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br).

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

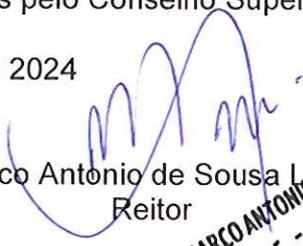
8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 06 de agosto de 2024

  
Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor

MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO  
Reitor - UNIFOR-MG

**Ficha de Inscrição**  
**Processo Seletivo de Estagiário**  
**COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (MATUTINO E VESPERTINO)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em \_\_\_\_\_,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua

nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado à

\_\_\_\_\_ COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (MATUTINO);

\_\_\_\_\_ COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (VESPERTINO);

conforme edital nº \_\_\_\_\_/2024 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para a COLÉGIO UNIFOR –  
UNIDADE II – Edital \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (MATUTINO);

\_\_\_\_\_ COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II (VESPERTINO);

Assinatura/funcionário UNIFOR: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.